



**PORTARIA CRCPR Nº 011/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

**ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA CRCPR Nº 031/2021, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) NO ÂMBITO DO CRCPR.**

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná-CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito do CRCPR, contida no art. 2º da Portaria CRCPR nº 031/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º - A Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) será composta por **Everson Luiz Breda Carlin** (Vice-Presidente de Administração e Finanças) e pelos(as) funcionários(as) **Adriana Iazzo Magalhães, Alisson Bobato Dalsanto, Celita Zaidovicz Paltanin, Dirceu de Fátima Zonatto, Jeferson Luiz Lucaski, Jeruza Fernandes Moura Burges, Martin Neufeld, Maurício Ostrowski Júnior, Rafael Marcos Amaral, Rogers Silva Garcez das Neves, Valdir de Souza, e Wanderlucio dos Santos Leite**, sob a coordenação do primeiro membro.”*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

**ORIGINAL ASSINADO**  
Contador **LAUDELINO JOCHEM**  
Presidente